

municipal.

art. 4º - no caso de venda ou transferência da Empresa, ou, em caso de dissolução ou falência da mesma, o imóvel reverterá ao patrimônio municipal, apurando-se, se for o caso, o seu valor através de avaliações judicial para devolução do "quantum" à municipalidade.

art. 5º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 07 de outubro de 1976.

EPA

Homero de Souza Machado

Prefeito municipal

Lei nº 186/76 - De 07 de outubro de 1976.

Fixa vencimentos do cargo de secretário e as gratificações de contínuo da Câmara municipal e dar outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber, que a Câmara municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais os vencimentos do cargo de secretário da Câmara municipal de Itapemirim.

Art. 2º - Ficam fixados Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais às gratificações do contínuo da Câmara municipal de Itapemirim.

Art. 3º Para cumprimento dos dispostos nos artigos 1º e 2º desta Resolução, serão usados os recursos da Dotação 3130.00 - Pessoal - consignados para as despesas da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1976.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 05 de outubro de 1976

OSS

D. Homé de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 737/76 - De 25 de novembro de 1976.

Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Cooperativa Agrícola dos Fornecedores de Cana Ltda. e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e lhe sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Cooperativa Agrícola dos Fornecedores de Cana Ltda., uma área de terra medindo 101,20 metros de frente para o asfalto, 212,00 metros em divisa com uma rua ao lado da Escola Polivalente, 72,00 metros nos fundos com uma rua projetada, 175,00 metros com uma rua projetada em divisa com a Associação Desportiva de Marataízes, totalizando uma